

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS

Edital n° 1 /PPGNEURO/2025

Seleção de Bolsas de Mestrado – 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, em nível de Mestrado, para alunos ingressos no PPGNEURO em 2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 02/2024/PPGNEURO.

1.1 O período de inscrições será de 17 a 20 de março de 2025, via e-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br. Os documentos necessários para inscrição estão listados no item 1.2 do edital e devem ser anexados em e-mail único em formato Adobe Acrobat (extensão pdf).

1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:

1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.

1.2.2 Comprovante de matrícula junto ao PPGNEURO.

1.2.3 Manifestação formal, através de formulário, se deseja concorrer a bolsa na modalidade de dedicação exclusiva ao PPGNeuro ou dedicação parcial com vínculo empregatício;

De acordo com a Resolução No 145/CUn, de 27 de outubro de 2020, os estudantes que concorreram às vagas de ações afirmativas, preconizadas do Edital de seleção, deverão no ato da inscrição apresentar as respectivas confirmações de autodeclaração emitidas pela SAAD. Por conseguinte, serão destinadas, anualmente, no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas para estudantes negros (as) (pretos e pardos) e indígenas e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social. De modo que haverá uma reserva de, no mínimo, 28% (vinte e oito por cento) das bolsas disponíveis anualmente para atribuição às categorias previstas nas ações afirmativas. Aplicam-se aos (às) estudantes que ingressarem por meio da política de ações afirmativas as mesmas regras aplicadas aos (às) demais estudantes do programa de pós-graduação

no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas no regulamento geral da pós-graduação da UFSC e no regimento interno do programa.

De acordo com Art. 10º da Resolução de Distribuição de Bolsas no PPGNeuro/novembro 2023 é responsabilidade do(a) discente informar à Comissão de Bolsas do programa de Pós-graduação (RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2023/CPG/UFSC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023) o regime de dedicação ao programa de Pós-graduação e prestar as informações a seguir:

I – Se possui vínculo empregatício ou realiza atividades remuneradas informais em horário comercial;

II - Se optar pela dedicação parcial, informar que dispõe de no mínimo 20h em horário comercial para se dedicar às atividades do Programa;

III – Documento que comprove a liberação de suas atividades profissionais com ou sem recebimento de vencimentos.

Parágrafo único - Cabe ao (à) discente informar à Comissão de Bolsas, por meio da secretaria do programa, qualquer alteração que houver em sua condição de dedicação ao programa, atividades profissionais remuneradas ou outros rendimentos, bem como outras atividades ou condições que comprometam a sua dedicação às atividades relacionadas ao curso de pós-graduação.

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas designada pela Portaria 09/2023/PPGNeuro de 04 de abril de 2023.

2.2 Para a concessão de bolsas de Mestrado aos discentes ingressos em 2025, a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital e, para fins classificatórios, será utilizada a nota geral obtida no processo de ingresso regido pelo Edital **EDITAL 11/2024/PPGNEURO**.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo regido pelo Edital 02/2024/PPGNEURO.

3.1.2 Será utilizado como critério de desempate, caso este ocorra, a nota obtida no projeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo do Edital 02/2024/PPGNEURO.

3.2 O presente Edital não garante bolsa a todos inscritos de maneira imediata, mas sim de acordo com a liberação de cotas do programa por alunos concluintes ou aquisição de novas cotas em editais de agências de fomento.

3.3 O resultado final do presente edital será divulgado em **21 de março de 2025** no site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências <https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br>

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A alocação de bolsas deverá respeitar as normas das Agências de Fomento que as financiam, devendo ser alocadas a estudantes que se enquadrem nos critérios exigidos pelas Agências de fomento.

4.2 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financeiras nacionais (CAPES, FAPESC e CNPq) com bolsas de Mestrado, não é possível assegurar a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. Caso novas bolsas sejam recebidas pelo Programa, serão distribuídas no âmbito deste edital, obedecendo a ordem de classificação.

4.3 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados para o email ppgneuro@contato.ufsc.br em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas.

4.4 É de extrema importância que os discentes ingressantes no PPG Neurociências leiam com atenção o Regimento do Programa, bem como as normas complementares para que estejam cientes das normas e orientações da legislação vigente, independentemente do de dedicação ao PPGNEURO ou de serem contemplados com bolsa de estudos.

Questões referentes à alocação, distribuição, implementação, manutenção de bolsas e avaliação de desempenho dos (as) bolsistas estão descritas na Resolução de Distribuição de Bolsas no PPGNeuro/novembro 2023 ou outras que surgirem.

4.5 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas, com posterior aprovação pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Aderbal Silva Aguiar Junior

Coordenador do PPG Neurociências/UFS

ANEXO I

Ficha de inscrição em Edital de seleção de bolsas de Mestrado- PPGNeuro

Nome do estudante:

No. Edital e No. da inscrição de seleção aprovado:

Número de matrícula:

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD? Sim Não

Dedicação exclusiva ao programa? Sim Não

Exerce atividade remunerada ou possui fonte de renda? Sim Não

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato